

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

E-mail: superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br

Telefone: (079) 3449-1934

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição detalhada:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE FORMALIZAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO EM ASSEMBLEIA, PREPARAÇÃO DE REGISTRO, ATA, ESTATUTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL FISCAL, TRIBUTÁRIO E SETOR PESSOAL, PARA 08 (OITO) ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços contábeis, fiscais e de setor pessoal é uma medida estratégica e essencial para o fortalecimento e a formalização das oito associações e/ou cooperativas de reciclagem que atuam nos municípios consorciados do **Consórcio Público do Agreste Central Sergipano (CPAC)**.

A gestão eficiente dessas organizações vai muito além de suas operações diárias de coleta e processamento de resíduos. Ela demanda um suporte técnico e especializado para lidar com as complexas exigências legais, tributárias e burocráticas do país. A falta de um acompanhamento profissional pode levar a sérios problemas, como inconsistências fiscais, multas, perda de benefícios governamentais e, em casos extremos, a desregularização das entidades.

Benefícios da Contratação

A contratação de uma empresa especializada trará os seguintes benefícios diretos e indiretos para as associações e cooperativas:

- **Formalização e Regularização:** A empresa garantirá que todas as entidades estejam em conformidade com a legislação vigente, auxiliando na preparação de documentos como atas e estatutos, e no registro junto aos órgãos competentes. Isso assegura a segurança jurídica das operações e a formalização necessária para o acesso a financiamentos e parcerias.
- **Otimização Fiscal e Tributária:** Com um acompanhamento mensal especializado, será possível planejar e executar a gestão tributária de forma eficiente, evitando o pagamento de impostos indevidos e aproveitando os regimes fiscais mais vantajosos para o setor, o que resulta em maior capacidade de investimento e crescimento.
- **Acompanhamento em Assembleias:** O suporte profissional durante assembleias é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e documentadas corretamente, fortalecendo a governança interna e a credibilidade das organizações.
- **Gestão de Pessoal e RH:** A correta formalização e gestão de questões trabalhistas, como

contratações, folha de pagamento e obrigações acessórias, é vital para evitar passivos trabalhistas e assegurar o cumprimento dos direitos dos cooperados e colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho justo e regular.

- **Foco na Atividade Principal:** Ao transferir a responsabilidade da gestão contábil para especialistas, as lideranças das associações e cooperativas poderão focar sua energia e seus recursos naquilo que realmente importa: a otimização da cadeia de reciclagem, a ampliação da coleta de materiais e a geração de renda para seus membros.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE FORMALIZAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO EM ASSEMBLEIA, PREPARAÇÃO DE REGISTRO, ATA, ESTATUTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL FISCAL, TRIBUTÁRIO E SETOR PESSOAL, PARA 08 (OITO) ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE RECICLAGEM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC	MÊS	07

GESTÃO DO CONTRATO		
Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal	A definir	

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, o Termo de Referência partes integrantes deste documento.

Ribeirópolis/SE, 19 de maio de 2025.


LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE
 Diretor Operacional

AUTORIZO, o encaminhamento da demanda ao Setor Competente para as providências

Em, 19 / 05 / 2025


DIOGO MENEZES MACHADO
 CONSORCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
 PRESIDENTE